



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 29/10/26*

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL —
REFIS 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Código Tributário Municipal, e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.873, de 31 de dezembro de 2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026 e autoriza o Poder Executivo a expedir os atos regulamentares necessários à sua execução, inclusive quanto à prorrogação dos prazos para adesão, observado o limite legal nela estabelecido;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS 2026 constitui medida destinada a ampliar o alcance do programa, favorecer a regularização fiscal dos contribuintes e contribuir para a recuperação dos créditos devidos ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 27/11/2026, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, conforme previsto no artigo 4º, da Lei Municipal 2.873, de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 29 de outubro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou!” – 2025 a 2028

Seção de Legislação